



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 863 – OUTUBRO 2019
Ato da Reitoria
(1673/19)**

1º de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1673/19

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos nºs. 143 e 148 da Lei 8.112/1990;
- o Artigo nº. 11 da Lei 8.429/1992;
- o Processo nº. 23111.037144/2019-61;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **JOHN ROBERT QUARESMA NEGREIROS**, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Projetos/PREUNI e **RAFAEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA**, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Projetos/PREUNI para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor